



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PMZS

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso VIII, Art. 72, da Lei n.º 14.133/21, autorizo a SALC realizar o processo de dispensa de licitação eletrônica, para Aquisição de mesas e cadeiras plásticas, para atender as necessidades do almoxarifado da Prefeitura Militar da Zona Sul, de acordo com a requisição nº 59/2026 – SECPLAN de 31 AGO 26.

Rio de janeiro, 14 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por GLAUBER
JUAREZ SASAKI
ACACIO:50870785249
NO C-0001, CN=GLAUBER JUAREZ
SASAKI ACACIO:50870785249, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Signatário: É o signatário deste documento
Localização:
Data: 2026/09/16 09:42:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel
Prefeito Militar da Zona Sul